



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3960/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região</p> <p>Desembargador João Marcelo Balsanelli Presidente e Corregedor</p> <p>Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva Vice-Presidente e Vice-Corregedor</p>	<p>Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS CEP: 79031908</p> <p>Telefone(s) : (67) 3316-1744</p> <p>Email(s) : dejt@trt24.jus.br</p>
---	--

Secretaria Geral da Presidência

Ato

Ato

Ato 193/2024

ATO GP N. 193/2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o afastamento temporário da Excelentíssima Senhora Fabiane Ferreira, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande e Coordenadora do 4º Núcleo de Justiça 4.0, no período de 24.4.2024 a 17.5.2024, conforme registro no SIGS;
CONSIDERANDO a programação de audiências e demais atividades do 4º Núcleo de Justiça 4.0 para os meses de abril e maio de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 419/2023, que definiu a composição do 4º Núcleo de Justiça 4.0 e de outros;
CONSIDERANDO a proposição do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau ? GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);
CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n° 354/2020, 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da economicidade e da eficiência, sob o albruge da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 196),

R E S O L V E:

- Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor Bruno Vinicius Lima Bragiato, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Dourados, para, em acúmulo de juízos, substituir no 4º Núcleo de Justiça 4.0, do qual é membro, no período de 24.4.2024 a 17.5.2024, por meios remotos, sem deslocamento.
- A designação do item 1 não gerará pagamento de GECJ, pois o magistrado receberá a Gratificação em razão do acúmulo de acervos processuais da 1ª Vara do Trabalho de Dourados, na qual está lotado, nos termos do Ato GP n. 46/2024 (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 10).
- Dê-se ciência.
- Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)
João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente e Corregedor

Diretoria Geral

Ato

Ato

Autorização de Deslocamento e Pagamento da(s) Despesa(s) com Viagem

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento e o pagamento da(s) despesa(s) com viagem, conforme discriminado a seguir:

Processo nº 155/2024 (Retificação 1)

- RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO CHEFE DE DIVISÃO do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com a finalidade de Viagem - para Encontro Nacional de Presidentes dos TRTs, Coordenadores das Comissões de Seguranças dos TRTs e Gestores de Segurança dos TRTs, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Campo Grande/MS - Rio de Janeiro/RJ no período de 07/05/2024 a 10/05/2024, totalizando 3,50 diária(s).

ÍNDICE

Secretaria Geral da Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato	1	